



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1300/2023-ANO VII

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

20 DE DEZEMBRO DE 2023

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022  
DISPENSA Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do Chefe do Departamento de Compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação do extrato do termo aditivo, **Dispensa Nº010/2022, Processo nº. 030/2022**, Prestação de serviços de coleta e transporte para tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos "a", "b" e "e", para atender o Centro de Saúde, o Hospital Municipal e a Clínica Multidisciplinar, da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, por dispensa de licitação de acordo com o Art. 24 - X da Lei 8.666/93, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição nº 1161/2023 - ANO VII, do dia 28 de Abril de 2023 (sexta-feira), pág. 10, torna público e oficializa à presente "ERRATA" a *Ratificação da Despesa* em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera a *EXTRATO DE CONTRATO*, por erro incidental na digitalização:

Onde se lê:  
Da Base Legal: Art.65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.e suas alterações posteriores

Leia-se:  
Da Base Legal: art. 57, I,II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93,e suas alterações posteriores

Rio Negro/MS, 19 de Dezembro 2023.

Fabio da Silva Assunção  
Chefe do Departamento de Compras



Prefeitura Municipal  
**RIO NEGRO**  
Mato Grosso do Sul